



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2025

“CONCEDE COMENDA PARLAMENTAR DO RIO PARDO DE 2025”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida a Comenda Parlamentar do Rio Pardo relativo ao ano de 2025 ao Senhor **JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iúna.

Art. 2º- A Comenda de que trata o artigo anterior é concedida de acordo com o que dispõe a resolução nº 16/2005 que instituiu a homenagem.

Art. 3º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários a confecção da referida Comenda, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

Art. 4 º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 16/10/2025.


PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente da Câmara